



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 053 /2021

Senhores Vereadores;

Considerando o momento de Pandemia que vivemos em todo o mundo em virtude da COVID 19, bem como os desdobramentos desta na saúde, economia, sociedade e agora na educação.

Considerando a campanha de vacinação iniciada no Estado de São Paulo possuir fases e grupos a serem atendidos, sendo que inicialmente priorizou-se os grupos mais vulneráveis e os profissionais da linha de frente de combate a COVID 19, porém neste momento, conforme o plano nacional de imunização, prevê-se que os profissionais da área de saúde sejam todos indistintamente vacinados.

Conforme consta no referido plano, os profissionais supramencionados fazem jus a vacinação, porém até o presente momento, muitos do nosso município não receberam a 1ª dose da vacina. Destacamos, nesta linha, professores de educação física, veterinários, farmacêuticos, podólogos, dentre outros, mas todos com previsão no Plano descrito.

Reforçamos a informação de que diversos documentos foram expedidos por esta municipalidade aos órgãos de saúde em nível estadual, porém não surtiram efeito prático no envio de lote de vacinas para atingirem este público alvo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Carlos Pignatari e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde, para que a vacinação de TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME O PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, seja realizada no Município.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Carlos Pignatari, Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

Gabinete do Vereador, 14 de junho de 2021.

**a.a VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADORA ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente